



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104988/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a DMAE solicitação para IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO MÓVEL, na Rua Alex Abraão nº 301, Bairro: Nova Uberlândia, (EMEI Prof. Olívia Calabria).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se os moradores solicitam a Instalação Caçamba de Lixo Móvel, no endereço mencionado acima, devido a grande quantidade de lixo que fica exposto na rua, assim evitará a possibilidade de proliferação de animais peçonhentos, que colocam em risco a vida dos moradores do local, e das crianças que estuda no local. Esta medida trará melhoria na qualidade de vida de todos que residem nas proximidades.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de outubro de 2024.

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP

